

## DECLARAÇÃO Declaro que em consonância com o Art 84 da LOM foi feita a publicação em A8 C7 2022 deste ato administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 53, DE 18 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO DE N.º 106/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

**CONSIDERANDO** que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

**CONSIDERANDO** o Contrato n.º 106/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL e a empresa SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI EPP, cujo objeto é a reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Rio Novo do Sul/ES.

## RESOLVE

**Art. 1º** Designar o servidor público municipal **SR. VICTOR COLLI ZERBONE**, matrícula n.º 040282, Engenheiro Civil, CREA n° 037377/D, para fiscalizara execução do Contrato n.º 106/2022, como Engenheiro de Fiscalização da Obra, em consonância ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito.

Rio Novo do Sul/ES, 18 de julho de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI PREFEITO MUNICIPAL